

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM - MG
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2019

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo
FUNÇÃO PÚBLICA:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	04, 05 e 11.

QUESTÃO 04

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que no enunciado da questão 04 é citado que em áreas de expansão geográfica com risco e vulnerabilidade social, recomenda-se cobertura de:*

De acordo com a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), define que:

Alternativa B sendo CORRETA – Letra da Lei “Em áreas de grande dispersão territorial, áreas de risco e vulnerabilidade social, recomenda-se a cobertura de 100% da população com número máximo de 750 pessoas por ACS”.



Alternativa C sendo INCORRETA - Letra da Lei “3.3 – Funcionamento i) - População adscrita por equipe de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (eSF) de 2.000 a 3.500 pessoas, localizada dentro do seu território, garantindo os princípios e diretrizes da Atenção Básica”.

LETRA D sendo INCORRETA – De acordo com a Lei não existe número definido de famílias por Agente comunitário de saúde.

Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que de acordo com o Guia Prático Agente Comunitário de saúde, do DF, 2009, página 105.*

Na referida questão no item I, está correta - A palavra ENFRETAMENTO (ato ou efeito de enfrentar) se refere ao plano de ação da equipe de saúde para o problema do paciente, ou seja, será realizado um movimento de ação de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM - MG
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2019**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

mobilização da equipe de saúde para enfrentar o problema do paciente que é a não regularidade de tomar os medicamentos.

Na referida questão no item I, está correta - “Perguntar, sempre, à pessoa com hipertensão e que tenha medicamentos prescritos se está os tomando com regularidade. Se houver dificuldades nesse processo, informar à equipe quais são e planejar ações de enfrentamento”.

Na referida questão no item II, está correta - Texto do Guia Prático Agente Comunitário de saúde - Estimular a adoção de hábitos alimentares saudáveis, com baixo teor de sal, baseados em frutas, verduras, derivados de leite desnatado.

Na referida questão o item III, está incorreto, - Texto do Guia Prático Agente Comunitário de saúde “Realizar busca ativa dos faltosos”.

Na referida questão no item IV, está correta - Orientar a redução do consumo de bebidas alcoólicas ou seu abandono.

Na referida questão no item V- está correta - Verificar o comparecimento às consultas agendadas na UBS.

- a) Apenas I, II, III e IV estão corretas.*
- b) Apenas II e III, IV e V estão corretas.*
- c) Apenas I, II, IV e V estão corretas.*
- d) Todas as alternativas estão corretas estão corretas.*

Disponível em:



Guia Prático do Agente Comunitário de saúde, DF, 2009.
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 11

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que no enunciado da questão 11, fala-se sinais e sintomas clássicos da doença diabetes em geral. De acordo com o caderno da atenção básica ESTRATÉGIAS PARA O CUIDADO DA PESSOA COM DOENÇA CRÔNICA DIABETES MELLITUS Cadernos de Atenção Básica, nº 36, Brasília – DF 2013, página 30. Tabela 2 – Elementos clínicos que levantam a suspeita de DM Sinais e sintomas clássicos: Poliúria (aumento do volume de urina); Polidipsia (sede excessiva); Perda inexplicada de peso; Polifagia(fome excessiva).*

ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL DE BAIXO RISCO Série A. Normas e Manuais Técnicos Cadernos de Atenção Básica, nº 32 Página 176, define como Os sintomas clássicos de diabetes são: poliúria, polidipsia, polifagia e perda involuntária de peso (os “4 ps”).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM - MG
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2019

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

*O (A) Candidato (a) se refere a aumento de peso como sintoma do diabetes gestacional, no caderno da **ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL DE BAIXO RISCO** Série A. Normas e Manuais Técnicos Cadernos de Atenção Básica, nº 32 na página 178, Quadro 17 – Fatores de risco para diabetes mellitus gestacional (DMG) e obesidade materna - Sobrepeso, obesidade ou ganho de peso excessivo na gestação atual; se refere a fatores de risco, não um sintoma do diabetes.*

O (A) referido (a) Candidato (a) na referência citada do site www.saude.abril.com.br demonstra claramente que o sobrepeso ou obesidade é uma fator de risco.

Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf

http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/caderno_atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

MSM Consultoria & Projetos Ltda.

Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo